Decreto n.º 032, de 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos dos artigos 248, 249 e 264, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 17 de janeiro de 2007, que Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Vinhedo PDPV, e dá outras providências:

D e c r e t a:

Art. 1.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, os membros abaixo descritos:

Representantes do Poder Público Municipal, ligados à Política Urbana:

I–Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Presidente: Adriano Fábio Corazzari;
Suplente: Fernanda Dallacqua Franceschini de Laurentis.

II- 06 (seis) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

a) Secretaria Municipal de Obras:
1– Titular: Ana Elisa Gabos;
1.1– Suplente: Denílson Roberto Patrício.

b) Secretaria Municipal de Habitação:
1– Titular: Valdecir Souza Santos;
1.1– Suplente: Pedro Luiz Georgete

c) Secretaria Municipal Transporte e Defesa Social:
1– Titular: Altair Antoninho Ifanger;
1.1 – Suplente: Mauricio Roberto Barone.

d) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
1– Titular: Édulo Wilson Santana;
1.1– Suplente: Matheus Marcio Marinelli Gondin Galbes.

e) SANEBAVI:
1– Titular: Wiliam George Saunders Júnior;
1.1– Suplente: Miguel Wilson Aliotto.

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
1– Titular: José Carlos Bellussi Junior;
1.1– Suplente: Juliano Boldrin Ferragutti.

*

III- Representantes de entidades ligadas à produção da cidade, sendo:

a) Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI):
a. Titular: Valmir Sebastião Gallo
b. Suplente: Paulo Afonso Tomaziello

b) Associação Empresarial de Vinhedo (AEVI):
a. Titular: José Carlos Ferragut
b. Suplente: Itagiba Pazim Júnior

c) Associação Comercial e Industrial de Vinhedo (ACIVI):
a. Webber Soldera
b. Suplente: Jefferson José Calarga

d) Associação dos Vitinicultores de Vinhedo (AVIVI) e Sindicato Rural de Vinhedo:
a. Titular: Orlando Celio Campovilla
b. Suplente: Paulo Storani Neto

e) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos (ASSEAAVI):
a. Titular: Cássio José Capovilla
b. Suplente: Arnaldo Zaupa

f) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):
a. Titular: Dr. José Carlos Gasparini
b. Suplente: Dr. José Roberto Alcassia Faustino

g) Elo Ambiental:
a. Titular: Vittorio Gilberto Zottino
b. Suplente: José Roberto Piccolo

IV – Representantes dos usuários da cidade, assim distribuídos:

a) Macrozona de Requalificação Urbano Ambiental:
a. Titular: Gustavo P. Steck
b. Suplente: Marcus Alexandre K. Esteces

b) Macrozona de Conservação Ambiental:
a. Titular: Clovis Delleaqua
b. Suplente: Elso Ap. Previtale

c) Zona Exclusivamente Residencial:
a. Titular: Claudia Grabher
b. Suplente: Therese A. M. Araújo

d) Zona Central e Expansão Urbana 1 (ZC e ZEU1):
a. Titular: Caroline Bampa
b. Suplente: Raquel L. Zechim

*

e) Zona de Desenvolvimento Diversificado 1 (ZDD1):
a. Titular: Fernando Cesar Signoretti
b. Suplente: Sueli Dias Signoretti

f) Zona de Desenvolvimento Diversificado 1(ZDD2):
a. Titular: Renato P. Pereira
b. Suplente: Vinicícui F. Moreno

g) Zona de Desenvolviemtno Diversificado 3 (ZDD3):
a. Titular: Ariane Gallo
b. Suplente: Alan Marciano

Art. 2.º Os atos efetivados na vigência do Decreto n.º 015/2016, ficam convalidados até a entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 015/2016.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Jaime Cruz
Prefeito Municipal

Adriano Fábio Corazzari
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Luiz Fernando Bonesso de Biasi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Edison Carlos Ruiz
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra

Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*